

Ana Liz Garcia Alves - Professora Titular da UNESP/Botucatu
Yara Maria Corrêa da Silva Michelacci - Professora Titular da UNIFESP

Ivan Roque de Barros Filho - Professor Titular da UFPR
MEMBROS SUPLENTEs
Julia Maria Matera - Professora Titular da FMVZ-USP
Carlos Augusto Araújo Valadão - Professor Titular da UNESP/Jaboticabal
Ficam, pelo presente edital, convocados a candidata e a Comissão Julgadora acima mencionada.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
EDITAL IB/Acad/24/2022
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE GENÉTICA E BIOLOGIA EVOLUTIVA DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 26/08/2022, estarão abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 15/09/2022 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 14/10/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de RDIDP, claro/cargo nº 1240285, com o salário de R\$ 13.357,25 (03/2022), junto ao Departamento de Genética e Biologia Evolutiva, na área de conhecimento "Genética Humana e Médica" com ênfase em "medicina translacional com destaque em xenotransplante e reconstrução de órgãos", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

- 1) Engenharia genética em xenotransplantes.
- 2) Embriologia e clonagem animal.
- 3) Infraestrutura e manejo de animais geneticamente modificados para transplante de órgãos.
- 4) Novas abordagens em sistemas de edição gênica voltadas para o xenotransplante.
- 5) Células tronco pluripotentes induzidas em medicina regenerativa.
- 6) Bioimpressão 3D em medicina regenerativa.
- 7) Organóides em medicina regenerativa.
- 8) Novas abordagens em engenharia genética na compatibilidade e tolerância em Transplantes.
- 9) Bases e aplicações da proteômica e metabolômica em medicina e biologia humana.
- 10) Bases da resposta imune em transplante de órgãos e tecidos.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Biociências.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Biociências, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

1 – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 9º, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);
3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;
4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 9º - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 12 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Biociências, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta e cinco e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 4 (quatro);

II – prova didática - peso 3 (três);

III – apresentação do projeto de pesquisa, entregue na inscrição ao concurso, com prova pública de arguição - peso 3 (três).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

4. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

5. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos a exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6. A prova de apresentação do projeto de pesquisa com prova pública de arguição consistirá no julgamento de projeto de pesquisa, em que serão considerados sua adequação às linhas de pesquisa da Unidade, seu enquadramento à área existente do Departamento e sua viabilidade à luz da infraestrutura existente na Unidade. Essa prova deverá ser realizada na forma de diálogo, não devendo exceder 60 (sessenta) minutos para a totalidade dos examinadores e 60 (sessenta) minutos para o candidato.

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

14. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, localizada na Rua do Matão, travessa 14, número 321, Cidade Universitária, São Paulo - SP, Prédio da Administração, ou por meio do email (academica@ib.usp.br).

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL CSCRH-SC/USP 021/2022
CONVOCAÇÃO

O Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo, convoca o candidato EDERSON MOREIRA DOS SANTOS comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, sito à Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 – Parque Arnold Schimidt, São Carlos – SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, cargo nº 1017136, junto ao Departamento de Matemática, conforme Edital ATAC/ICMC/USP nº 032/2020, Edital ICMC/ATAC 005/2022 e Edital ATAC/ICMC/USP nº 063/2022, Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas, de Reabertura das Inscrições do Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
Edital ATAC – 037/2022
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início em 13 de outubro de 2022, quinta-feira, às 7h00, na sala da Congregação (Rua do Matão, 1010 - Edifício Professor Cândido Lima da Silva Dias - Bloco A – térreo - Cidade Universitária), o concurso público para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Matemática, conforme edital ATAC - 044/2019, publicado no D.O.E. de 20.12.2019 e Edital ATAC – 027 – Reabertura de inscrição, publicado, no D.O.E. de 9.7.2022, para o qual inscreveram-se os candidatos 01) Jean Cerqueira Berni, 02) Sara Díaz Cardell, 03) Samir Assuena, 04) Guilherme Avelino Freire, 05) João Fernando Schwarz, 06) Alfredo Roque de Oliveira Freire Filho, 07) Diego Alfonso Sandoval Salazar, 08) Shyam Sumanta Das, 09) Bruno Domiciano Lopes, 10) José Carlos Valencia Alvites, 11) Rafal Marian Siejakowski, 12) Muller Moreira Souza Lopes, 13) Felipe Soares Guimaraes, 14) Vinícius Colferai Corrêa Miranda, 15) Bely Rodriguez Morales, 16) Gilberto Brito de Almeida Filho, 17) Stéfani Concolato Vieira, 18) Oliver Kolosowski, 19) Gabriel Zanetti Nunes Fernandes, 20) Sergio Augusto Giardino Filho, 21) Eduardo Rosinato Longa, 22) Leonardo Francisco Cavenaghi, 23)

Wilson Reis dos Santos Filho, 24) Leithold Louis Aurazo Alvarez, 25) Joao Fernando da Cunha Nariyoshi, 26) Juliana Honda Lopes, 27) Wellington da Silva Cordeiro, 28) Felipe Albino dos Santos, 29) Fernanda Andrade da Silva, 30) Rodrigo Figueiredo, 31) Ashish Mishra, 32) Luan Pereira Bezerra, 33) Patrícia Marçal e 34) José Vitor Paiva Miranda de Siqueira. A Comissão Julgadora estará assim constituída: Profs. Drs.: Irina Sviridova (Adjunto – UnB), Ronaldo Alves Garcia (Titular – UFG), Walcy Santos (Titular – UFRJ), Valentin Raphael Henri Ferenczi (Titular – IME-USP), Jaime Angulo Pava (Presidente - Titular – IME-USP). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada. (Proc. USP nº 2019.1.1963.45.7).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna público o calendário de provas para o Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Linguagem nas disciplinas FN 611 - Linguagem e Intervenção Fonoaudiológica II; FN 743 - Prática Fonoaudiológica em Linguagem I; FN206 - Sistemas de Linguagem Não Verbal e Linguagens Alternativas, do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8h30 do dia 07 de novembro de 2022, nas dependências da Sala da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, localizada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", à Rua Tessália Vieira de Camargo, 126, Distrito de Barão Geraldo, Campinas – SP (prédio principal da FCM), com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 07 de novembro de 2022 – Segunda-feira
08:30h – Abertura do Concurso
09:00h – Prova Escrita
13:30h – Correção da Prova Escrita
A partir das 17:00h – Divulgação dos resultados da Prova Escrita

Dia 08 de novembro de 2022 –Terça-feira
08:30h – Sorteio das apresentações dos Grupos
08:35h – Sorteio do Ponto Prova Didática – Grupo A
08:40h – Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora)
14:15h – Sorteio do Ponto Prova Didática – Grupo B
Dia 09 de novembro de 2022 – Quarta-feira
08:35h – Prova Didática – Candidato 1 (Grupo A)
09:35h – Prova Didática – Candidato 2 (Grupo A)
10:35h – Prova Didática – Candidato 3 (Grupo A)
11:35h – Prova Didática – Candidato 4 (Grupo A)
12:35h – Intervalo

14:15h – Prova Didática – Candidato 5 (Grupo B)
15:15h – Prova Didática – Candidato 6 (Grupo B)
16:15h – Prova Didática – Candidato 7 (Grupo B) Dia 10 de novembro de 2022 – Quinta-feira

08:00h – Prova de Arguição – Grupo A
Dia 11 de novembro de 2022 – Sexta-feira
08:00h – Prova de Arguição – Grupo B - em seguida abertura dos envelopes e divulgação dos resultados.

Observação: Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos na abertura do concurso e a aprovação de todos na Prova Escrita. Em caso de ausências e/ou eliminações, o calendário será readequado segundo o número de candidatos que seguirão para as próximas etapas.

Campinas, 09 de setembro de 2022
Lista de Pontos para Prova Didática:

1. Linguagem e sistemas alternativos e suplementares de comunicação: bases conceituais e aplicação fonoaudiológica;
2. Linguagens artísticas e interfaces com a Fonoaudiologia;
3. Bases teóricas e metodológicas para a intervenção fonoaudiológica em neurologia do adulto;
4. Diagnóstico, avaliação e atendimento clínico-terapêutico fonoaudiológico em neurologia do adulto e idoso;
5. Comunicação Suplementar e Alternativa no acompanhamento fonoaudiológico de pessoas com afasias;
6. Interdisciplinaridade no atendimento fonoaudiológico em neurologia do adulto e idoso;
7. Intervenção fonoaudiológica em adultos com gagueira;
8. Atenção e cuidado com e dos cuidadores/familiares na clínica da linguagem em neurologia do adulto e idoso;
9. Princípios de bioética e suas aplicações na clínica fonoaudiológica de linguagem em neurologia do adulto e idoso;
10. Políticas públicas na Atenção à Saúde em neurologia do adulto e idoso no contexto da Fonoaudiologia;

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Egberto Ribeiro Turato, Márcio Luiz Figueiredo Balthazar, Mara Patrícia Traina Chacón Mikahil, Melissa Catrini Silva, Gisele Aparecida de Athayde Massi. Suplentes: Eliete Maria Silva, Stella Maris Brum Lopes, Juliana Onofre de Lira.

Inscrição INDEFERIDA: Branca Monteiro Camargo, por não atender ao item 3.2, alínea c2, do edital de abertura.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos com a inscrição DEFERIDA: Amanda Brait Zerbetto; Ana Cláudia Fernandes; Carla Salles Chamouton; Maria Gabriela Cavalheiro; Marina Jorge Pulga de Albuquerque Cygler; Naraí Lopez Barbetta; Priscila Mara Ventura Amorim Silva. Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência das provas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
EDITAL

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP, cargo nº 1017136, junto ao Departamento de Matemática, conforme Edital ATAC/ICMC/USP nº 032/2020, Edital ICMC/ATAC 005/2022 e Edital ATAC/ICMC/USP nº 063/2022, Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas, de Reabertura das Inscrições do Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente.

Dia 1 - 17/10/2022 (Segunda-feira)
08h00 - Abertura do Concurso

08h30 - Prova Escrita (eliminatória) Realização da Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos – com período de 60 (sessenta) minutos para consulta e duração de 4 (quatro) horas para redação da(s) resposta(s).

Em seguida, correção da Prova Escrita.
Dia 2 – 18/10/2022 (Terça-feira)

08h00 - Divulgação, em sessão pública, do resultado da Prova Escrita, podendo ser postergado para período da tarde, a depender da quantidade de candidatos.

08h30 - Início dos sorteios dos pontos para a Prova Didática e divulgação dos respectivos horários aos grupos de candidatos, podendo ser postergado para período da tarde, a depender da quantidade de candidatos. Os sorteios serão realizados para os grupos de candidatos nos períodos da manhã e tarde e as provas didáticas ocorrerão 24 horas após o sorteio.

09h00 - Prova de Títulos (apenas a Comissão Julgadora)
Dia 3 – 19/10/2022 (Quarta-feira)

Prova Didática: imediatamente após Sorteio da Ordem de Apresentação, podendo estender-se até dia 21 de outubro de 2022, a depender da quantidade de candidatos;

Prova de Arguição e Prova Específica: após conclusão da Prova Didática. A ordem das provas será a mesma da prova didática, vedada a participação dos demais candidatos;

Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final: após Prova de Arguição e atribuição das notas pela Comissão Julgadora.

Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos na abertura do concurso e a aprovação de todos os candidatos na prova escrita. Caso haja ausências e/ou eliminações, o mesmo será readequado ao número de candidatos nas etapas seguintes.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. Edson Aparecido Abdul Nour – FECFAU/UNICAMP (Presidente), Prof. Dr. José Anderson do Nascimento Batista – FECFAU/UNICAMP, Profa. Dra. Maria Cristina de Almeida Silva – IPH/UFRRGS, Profa. Dra. Paula Loureiro Paulo – FAENG/UFMS e Prof. Dr. Adriano Gonçalves dos Reis – ICT/UNESP; Suplentes: Profa. Dra. Marfaca Cravo Ferreira – FT/UNICAMP, Prof. Dr. Erich Kellner – UFSCAR e Prof. Dr. Manuel Enrique G Guandique – ICT/UNESP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos(as) inscritos(as): Marília Vasconcelos Agnesini, Josiel Martins Costa, Gabriel Dibbern Sacchi, Rodrigo Braz Carneiro, Hugo de Oliveira Fagundes, Luciene Gachet Ferrari Domingues, Daniel Manzi, Natália Fischer, Lucas Tadeu Fuess, Isabel Campos Salles Figueiredo, Murilo Cesar Lucas, Gilmar da Silva, Paulo Eduardo Dos Santos Soldera, Alexandre Giacobbo, Janaina de Melo Franco Domingos, Erika Rabello Moretti, Priscila Rosseto Camiloti, Méliida Del Pilar Anzola Rojas, Patrícia Moraes Sinochra Souza, Raphael Corrêa Medeiros, Cláudia Hitomi Watanabe Rezende, Wellington Leandro de Oliveira Boina, Ailton Jose Moreira, Cesar Augusto da Silveira Castro, Debora Pantojo de Souza, Lívia Portes Innocent Helene, Amilton Barbosa Botelho Junior, Vinicius Veredas, Gabriela Laila de Oliveira, Mariana Nagle Dos Reis, Camila Gabriela Alexandre Geromel Costa, Eva Carolline Martins Oliveira, Leila Maria Sotocorno E Silva, Mariana Scícia Gabriel da Silva, Sabrina Antunes Vieira, Jonathan Cawettiere Almeida Espíndola, Gustavo Lopes Muniz, Leonardo Machado Pitombo, Lucas Alves Maroubo, Frederico Keizo Odan, Monalisa Franco, Robson Williams da Costa Silva, Danielle de Almeida Bressiani, Arlete Barbosa Dos Reis, Luciana Prazeres Mazar, Marcelus Alexander Acorinte Valentim, Rubens Perez Calegari, Liane Yuri Kondo Nakada, Rômulo Amaral Faustino Magri, Guilherme de Figueiredo Furtado.

Os candidatos Ao Alexandre Augusto Rodrigues da Silva, Camila Pereira Montovani, Feni Dalano Roosevelt Agostinho, Rogerio Silveira Vilela, Paula de Freitas Rosa Remiro, Milena Guedes Maniero Ferreira, tiveram suas inscrições indeferidas, pois não atenderam ao item 3.2 (e) do Edital do Concurso. A candidata Kamila Jessie Sammarro Silva teve sua inscrição indeferida por não atender ao item 3.2 (a) do Edital do Concurso.

Os candidatos Ao Alexandre Augusto Rodrigues da Silva, Camila Pereira Montovani, Feni Dalano Roosevelt Agostinho, Rogerio Silveira Vilela, Paula de Freitas Rosa Remiro, Milena Guedes Maniero Ferreira, tiveram suas inscrições indeferidas, pois não atenderam ao item 3.2 (e) do Edital do Concurso. A candidata Kamila Jessie Sammarro Silva teve sua inscrição indeferida por não atender ao item 3.2 (a) do Edital do Concurso.

Os candidatos Ao Alexandre Augusto Rodrigues da Silva, Camila Pereira Montovani, Feni Dalano Roosevelt Agostinho, Rogerio Silveira Vilela, Paula de Freitas Rosa Remiro, Milena Guedes Maniero Ferreira, tiveram suas inscrições indeferidas, pois não atenderam ao item 3.2 (e) do Edital do Concurso. A candidata Kamila Jessie Sammarro Silva teve sua inscrição indeferida por não atender ao item 3.2 (a) do Edital do Concurso.

Os candidatos Ao Alexandre Augusto Rodrigues da Silva, Camila Pereira Montovani, Feni Dalano Roosevelt Agostinho, Rogerio Silveira Vilela, Paula de Freitas Rosa Remiro, Milena Guedes Maniero Ferreira, tiveram suas inscrições indeferidas, pois não atenderam ao item 3.2 (e) do Edital do Concurso. A candidata Kamila Jessie Sammarro Silva teve sua inscrição indeferida por não atender ao item 3.2 (a) do Edital do Concurso.

Os candidatos Ao Alexandre Augusto Rodrigues da Silva, Camila Pereira Montovani, Feni Dalano Roosevelt Agostinho, Rogerio Silveira Vilela, Paula de Freitas Rosa Remiro, Milena Guedes Maniero Ferreira, tiveram suas inscrições indeferidas, pois não atenderam ao item 3.2 (e) do Edital do Concurso. A candidata Kamila Jessie Sammarro Silva teve sua inscrição indeferida por não atender ao item 3.2 (a) do Edital do Concurso.

Os candidatos Ao Alexandre Augusto Rodrigues da Silva, Camila Pereira Montovani, Feni Dalano Roosevelt Agostinho, Rogerio Silveira Vilela, Paula de Freitas Rosa Remiro, Milena Guedes Maniero Ferreira, tiveram suas inscrições indeferidas, pois não atenderam ao item 3.2 (e) do Edital do Concurso. A candidata Kamila Jessie Sammarro Silva teve sua inscrição indeferida por não atender ao item 3.2 (a) do Edital do Concurso.

Os candidatos Ao Alexandre Augusto Rodrigues da Silva, Camila Pereira Montovani, Feni Dalano Roosevelt Agostinho, Rogerio Silveira Vilela, Paula de Freitas Rosa Remiro, Milena Guedes Maniero Ferreira, tiveram suas inscrições indeferidas, pois não atenderam ao item 3.2 (e) do Edital do Concurso. A candidata Kamila Jessie Sammarro Silva teve sua inscrição indeferida por não atender ao item 3.2 (a) do Edital do Concurso.

Os candidatos Ao Alexandre Augusto Rodrigues da Silva, Camila Pereira Montovani, Feni Dalano Roosevelt Agostinho, Rogerio Silveira Vilela, Paula de Freitas Rosa Remiro, Milena Guedes Maniero Ferreira, tiveram suas inscrições indeferidas, pois não atenderam ao item 3.2 (e) do Edital do Concurso. A candidata Kamila Jessie Sammarro Silva teve sua inscrição indeferida por não atender ao item 3.2 (a) do Edital do Concurso.

Os candidatos Ao Alexandre Augusto Rodrigues da Silva, Camila Pereira Montovani, Feni Dalano Roosevelt Agostinho, Rogerio Silveira Vilela, Paula de Freitas Rosa Remiro, Milena Guedes Maniero Ferreira, tiveram suas inscrições indeferidas, pois não atenderam ao item 3.2 (e) do Edital do Concurso. A candidata Kamila Jessie Sammarro Silva teve sua inscrição indeferida por não atender ao item 3.2 (a) do Edital do Concurso.

Os candidatos Ao Alexandre Augusto Rodrigues da Silva, Camila Pereira Montovani, Feni Dalano Roosevelt Agostinho, Rogerio Silveira Vilela, Paula de Freitas Rosa Remiro, Milena Guedes Maniero Ferreira, tiveram suas inscrições indeferidas, pois não atenderam ao item 3.2 (e) do Edital do Concurso. A candidata Kamila Jessie Sammarro Silva teve sua inscrição indeferida por não atender ao item 3.2 (a) do Edital do Concurso.

Os candidatos Ao Alexandre Augusto Rodrigues da Silva, Camila Pereira Montovani, Feni Dalano Roosevelt Agostinho, Rogerio Silveira Vilela, Paula de Freitas Rosa Remiro, Milena Guedes Maniero Ferreira, tiveram suas inscrições indeferidas, pois não atenderam ao item 3.2 (e) do Edital do Concurso. A candidata Kamila Jessie Sammarro Silva teve sua inscrição indeferida por não atender ao item 3.2 (a) do Edital do Concurso.

Os candidatos Ao Alexandre Augusto Rodrigues da Silva, Camila Pereira Montovani, Feni Dalano Roosevelt Agostinho, Rogerio Silveira Vilela, Paula de Freitas Rosa Remiro, Milena Guedes Maniero Ferreira, tiveram suas inscrições indeferidas, pois não atenderam ao item 3.2 (e) do Edital do Concurso. A candidata Kamila Jessie Sammarro Silva teve sua inscrição indeferida por não atender ao item 3.2 (a) do Edital do Concurso.

Os candidatos Ao Alexandre Augusto Rodrigues da Silva, Camila Pereira Montovani, Feni Dalano Roosevelt Agostinho, Rogerio Silveira Vilela, Paula de Freitas Rosa Remiro, Milena Guedes Maniero Ferreira, tiveram suas inscrições indeferidas, pois não atenderam ao item 3.2 (e) do Edital do Concurso. A candidata Kamila Jessie Sammarro Silva teve sua inscrição indeferida por não atender ao item 3.2 (a) do Edital do Concurso.

Os candidatos Ao Alexandre Augusto Rodrigues da Silva, Camila Pereira Montovani, Feni Dalano Roosevelt Agostinho, Rogerio Silveira Vilela, Paula de Freitas Rosa Remiro, Milena Guedes Maniero Ferreira, tiveram suas inscrições indeferidas, pois não atenderam ao item 3.2 (e) do Edital do Concurso. A candidata Kamila Jessie Sammarro Silva teve sua inscrição indeferida por não atender ao item 3.2 (a) do Edital do Concurso.

Os candidatos Ao Alexandre Augusto Rodrigues da Silva, Camila Pereira Montovani, Feni Dalano Roosevelt Agostinho, Rogerio Silveira Vilela, Paula de Freitas Rosa Remiro, Milena Guedes Maniero Ferreira, tiveram suas inscrições indeferidas, pois não atenderam ao item 3.2 (e) do Edital do Concurso. A candidata Kamila Jessie Sammarro Silva teve sua inscrição indeferida por não atender ao item 3.